

DESPACHO 002/2020/SECADM

1. Trata-se de pedido de contratação direta com espeque no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c com a Portaria GP nº 001 de 2 de janeiro de 2019, para fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão em inox nas escadas de acesso ao auditório do edifício sede do TRT 14ª Região.



2. Verifica-se que os autos estão instruídos em consonância com as Portarias nº 1204/2009 e 0910/2016.

3. A unidade requisitante apresentou 3 cotações de preço, restando indicada a empresa **Correa e Campos Com de Vidros e Esquadrias Ltda ME**, CNPJ n. **18.571.191/0001-07**, cuja proposta fora a mais vantajosa no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Nesse esteio, observa-se que a realização de licitação seria mais dispendiosa tendo em vista que não há previsão de outra demanda da mesma natureza que em sua totalidade ultrapasse o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, conforme informado no **doc. ID 12**.

4. Dessa feita, considerando que a documentação apresentada encontra-se regular;

Ratifico o pré-enquadramento do valor de R\$ 4.800,00 como DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, c/c artigo 10, da Portaria GP n. 0001, de 02/01/2019, adotando as seguintes medidas:

I – à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho, condicionada a disponibilidade orçamentária conforme indicação constante no doc ID 10.

II – ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

III – à unidade demandante para juntar as certidões (não parentesco e trabalho de menor) e encaminhar a nota de empenho ao contratado, impulsionando o feito.

Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA LUZIA V S MARTINS
Secretário Administrativo *em substituição*